



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000190/2026

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 29/05/2026

André Luiz Vieira da Silva
1º VICE PRESIDENTE

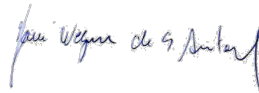
Dispõe sobre a concessão de Título de Utilidade Pública a entidade que menciona.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º. Fica designado de Utilidade Pública Municipal a "Associação Recreativa e Cultural Bloco Só Love", com sede no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 29 de maio de 2026.



João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol - MDB

